



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 26 de fevereiro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

— Proposta da Câmara Municipal de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com 260,00m², constituindo parte do traçado do caminho público hoje conhecido por Travessa da Igreja, na freguesia de Croca, com início na confluência entre esta Travessa com a Rua da Igreja (CM 1285) e prolongando-se de norte para sul, numa extensão de 97,00 metros, a confinar de norte com Rua da Igreja (CM 1285), de nascente com Câmara Municipal de Penafiel, de sul com Francisco Manuel Gomes Cardoso e do poente com Herdeiros de Arménio Magalhães Cabral, nos termos do disposto na al. q) do n.º1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de resolução de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno sita na freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, com a área de 89,39m², a confinar de norte, sul e nascente com Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes e de poente com Caminho Municipal, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, a pinhal e mato, sito no lugar de Monte da Cabrita, da freguesia de Guilhufe e Urrô, deste concelho, como tendo a área de 9.990,00, confina de norte com Rio Sousa e limite de freguesia e concelho, de sul com Barão das Lages (Herd.) e outro, de nascente com José Henrique Garcia e outro e de poente com Ana de Jesus Moreira da Rocha P. e outro, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 984.º, da freguesia de Guilhufe e Urrô (correspondendo ao art.º 1225.º da anterior matriz rústica de Guilhufe e que, por sua vez, deu origem ao art.º 1096.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/Guilhufe, destinada à execução da obra denominada "Pavimentação da Rua da Fonte da Cabrita (2ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô)", nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º e n.ºs 2 e 3, do artigo 14.º, do artigo 15.º e do artigo 19.º do Código das Expropriações, na sua redação atual.

[Aprovado por unanimidade]



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

- Proposta da Câmara Municipal da 1ª Alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, para efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
[Aprovado por unanimidade]
- Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Ponte Nova, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Eugénio António da Cunha Rocha, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9895DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro.
[Aprovado por maioria]
- Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua António Furtado Mendonça, 12, Lugar de Ordins, Freguesia de Lagares e Figueira, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é António Aníbal Coelho Nogueira, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10212DBU15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro.
[Aprovado por maioria]
- Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento de atividade industrial, localizado no Lugar de Gumarães, Freguesia de Cabeça Santa, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Metalúrgica António Loureira, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11050DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro.
[Aprovado por unanimidade]
- Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento de atividade de revelação e aproveitamento de massas minerais - instalação de resíduos da indústria extrativa, localizado no Lugar de Vilar, Freguesia de Abragão, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Granitos M. V. Pinto, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11110DBU15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro.
[Aprovado por unanimidade]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

— Proposta da Câmara Municipal de Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Maria Adelaide Ferreira Galhardo Brandão Rodrigues dos Santos, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 18 de fevereiro de 2016.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel, a Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 18 de fevereiro de 2016.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de atribuição dos seguintes benefícios, de acordo com os termos da minuta de contrato de concessão de apoio ao investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e JPAGEST, SGPS, SA, JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA e JAPBLUE – Comércio de Automóveis, LDA:

- isenção da cobrança do imposto municipal de imóveis (IMI), por um período de 5 anos, à sociedade JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA;

- isenção da cobrança de do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), relativamente ao imóvel onde foi realizado o respetivo investimento, à sociedade JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA;

- isenção da cobrança da taxa de emissão do alvará nº 72/15 emitido em 21/04/2015, no valor de 9.997,86€, à sociedade JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, SA;

- isenção da cobrança da taxa de derrama, por um período de 5 anos, à JAPBLUE, Comércio de Automóveis, Lda., para efeitos previstos no artigo 8.º, do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

[Aprovado por maioria]

— Proposta da Câmara Municipal de atribuição dos seguintes benefícios, de acordo com os termos da minuta de contrato de concessão de apoio ao investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e HAS – Hospital Arrifana de Sousa, SA.:

- isenção da cobrança da taxa de derrama, por um período de 10 anos;

- isenção da cobrança de taxas municipais, no valor de 20.259,74€, para efeitos previstos no artigo 8.º, do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

[Aprovado por maioria]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

— Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões da Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Assembleia tomou conhecimento]

Paços do Município, 29 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

(Antonino de Sousa, Dr.)

A simple horizontal blue line.